



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº206, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio ao Sr. Abilio Manuel Marques de Mendonça, Professor, Mat. 8095, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.06.2020 a 31.08.2020, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2005 a 09.02.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12449/2019 e Parecer Jurídico nº 366/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais